



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 99 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Constitui a Comissão de Direito Internacional.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Direito Internacional**, presidida pelo Advogado **ESTENIL CASAGRANDE PEREIRA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 8749.

Art. 2º - Nomear os advogados **JUNIA PERIM RIBEIRO ZANETTI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.583, como Vice-Presidente e como membros os advogados **ANABELA GALVÃO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 5670, **PATRICIA NOVAIS SATHLER OLIVEIRA CALMON**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.083 e **RICARDO FERREIRA PINTO HOLZMEISTER**, inscrito na OAB/ES sob o nº 5111.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES